

Plano para tentar "atrapalhar" da aprendizagem nos mais novos

Recuperação de Aprendizagens, anunciado pelo Conselho de Recursos, formação de docentes, e implementação das escolas nos próximos dois anos.



ANTONIO PEDRO SANTOS/ILUSTR

Santos e Rodrigues apresentaram plano em escola da Amadora.

...ção a fazer", com o objetivo de o processo de recuperação de aprendizagens tenha sucesso. Cada um de nós terá os momentos mais difíceis para recordar de esta luta. Para mim, o dia mais difícil foi quando no dia 12 de março do ano passado anunciei que as aulas iriam encerrar no dia 16. Foi uma medida muito difícil de tomar e não tínhamos bem consciência do impacto que isso ia ter no processo de desenvolvimento das crianças mais pequenas, na formação de todas elas", confidenciou. De acordo com Costa, protelou sempre o fim das escolas, num registo que se repetir-se já neste ano, no seu confinamento, justificando a brecha que sabia estar a ir-se.

...avaliar", sempre de olhos postos no sucesso, na inclusão e na cidadania. O Plano de Recuperação de Aprendizagens agora apresentado resulta da auscultação de vários intervenientes, entre os quais uma equipa de especialistas. A criação do grupo de trabalho foi anunciada em finais de março pelo secretário de Estado adjunto e da Educação, João Costa, no mesmo dia em que foram divulgados os resultados de um estudo diagnóstico sobre o impacto do primeiro confinamento nas aprendizagens. Segundo o estudo, mais de metade dos alunos não conseguiu atingir os níveis esperados em conhecimentos elementares, nomeadamente Leitura, Matemática e Ciências, segundo as provas realizadas pelo Instituto de Avaliação Educativa (IAVE) a mais de 23 mil alunos dos 3.º, 6.º e 9.º anos de esco-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SÃO MARTINHO DO PORTO, ALCOBAÇA AVISO N.º 10271/2021

Sumário: concurso para provimento do cargo de diretor do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO MARTINHO DO PORTO

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 - Os requisitos de admissão ao concurso e respetiva tramitação são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, bem como no regulamento para eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, disponível na página da escola (www.aesmporto.pt).

2 - A formalização da candidatura efetua-se mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica, dirigido à Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, podendo ser entregue pessoalmente nos serviços administrativos da escola-sede (Escola Básica e Secundária de São Martinho do Porto), no horário de expediente, das 8.30 às 17 horas, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, endereçada ao Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, Rua dos Bombeiros Voluntários, 2460-654 São Martinho do Porto.

2.1 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone/telemóvel e email;
- b) Habilitações literárias e situação profissional;
- c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respetivo aviso no *Diário da República*.

2.2 - O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum Vitae*, em suporte papel detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem, respetivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada. É obrigatória a prova documental dos elementos constantes no *curriculum*, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre no Agrupamento onde decorre o procedimento;
- b) Projeto de Intervenção relativo ao Agrupamento, em suporte papel, não devendo ultrapassar 20 páginas escritas em Trebuchet MS, tamanho 11, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, a explicitação do plano estratégico e a programação das atividades a realizar no mandato;
- c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde constem a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;
- d) Fotocópia autenticada ou certidão do documento comprovativo das habilitações literárias e certificados de formação profissional realizados;
- e) Fotocópia do Bilhete de Identidade e n.º de Identificação Fiscal ou do Cartão de Cidadão;
- f) Prova documental da qualificação para o exercício de funções de administração e gestão escolar;
- g) Registo Criminal.

2.3 - Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros documentos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3 - Para efeito de avaliação das candidaturas, a Comissão especialmente designada pelo Conselho Geral considera, obrigatoriamente:

- a) Análise do *Curriculum Vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e do seu mérito;
- b) Análise do Projeto de Intervenção do Agrupamento;
- c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

4 - Divulgação

4.1 - A lista dos candidatos admitidos e excluídos é afixada no placar junto aos Serviços Administrativos da escola-sede e publicitada na página eletrónica do Agrupamento.

4.2 - O resultado do processo concursal será divulgado no placar junto aos Serviços Administrativos da escola-sede e publicitado na página eletrónica do Agrupamento, no dia útil imediatamente a seguir ao ato eleitoral.

Aprovado em reunião do Conselho Geral a 5 de maio de 2021.

26/05/2021

A Presidente do Conselho Geral
Maria Clara Pereira Fernandes Bernardino

Servilusa ☎ 800 204 222



ALINE CORREIA PIRES BARRACOSA

FALECEU

Sua filha e restante família participam o falecimento e que o corpo se encontrará em câmara-ardeente, hoje, dia 2, a partir das 19 horas, nas Capelas Exequiais de São João de Deus (Praça de Londres). O funeral realiza-se amanhã, dia 3, às 11.15 horas, para o crematório do Alto de São João. A cerimónia religiosa terá início pelas 11 horas.